



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	06
ASS.	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Parecer ao Projeto de Lei nº. 15/20.

SALA VEREADOR ZINO MILITAO DOS SANTOS
05 / 05 / 2020

De autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, ~~que pretende~~ autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do município a 'Corrida da Mulher'".

O referido projeto de lei tem como objetivo promover e conscientizar a população local a respeito da importância do dia internacional da mulher.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o referido projeto encontra-se formalmente em ordem conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º do Regimento Interno e artigo 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, esta Comissão, após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2020.

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
SECRETARIO

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO